



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- DECRETO Nº 7.026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 -

“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2017, são as abaixo discriminadas:

§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:

- I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvelR\$ 29,58
- II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscriçãoR\$ 29,58
- III - Outras Certidões/Declarações - por páginaR\$ 13,26
- IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAMR\$ 2,55
- V - Cópia reprográfica - cadaR\$ 2,04

§ 2º Secretaria Municipal de Administração:

- I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos).....R\$ 20,91

“§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico:

- I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 88,57
- II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 13,56
- III - Vistoria para Certidão de Histórico do ImóvelR\$ 88,88
- IV - Certidão de histórico do imóvel.....R\$ 30,19
- V - Habite-se, Certidões de Demolição, Regularização e Outras Avaliações da SEPLANR\$ 13,56
- VI - Vistoria de projeto de loteamento, desdobro, desmembramento, unificação, fusão ou destaque.....R\$ 88,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

§ 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

I - Cemitério:

- a) Jazigo com 2 gavetasR\$ 2.268,86
- b) InumaçãoR\$ 139,63
- c) ExumaçãoR\$ 174,54
- d) Transladação de restos mortaisR\$ 174,54
- e) Entrada ou retirada de ossadaR\$ 174,54
- f) Transferência de titularidadeR\$ 523,59

II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

- a) Limpeza de terreno, por m² - com roçadeiraR\$ 2,01
- b) Betoneira, por diaR\$ 187,97
- c) Motoniveladora, por hora - com operadorR\$ 293,02
- d) Pá-carregadeira, por hora - com operadorR\$ 223,93
- e) Retro-escavadeira, por hora - com operadorR\$ 153,55
- f) Trator de esteira, por hora - com operadorR\$ 414,59
- g) Caminhão Munk, por hora - com operadorR\$ 179,15
- h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operadorR\$ 142,31
- i) Caminhão basculante, por hora - com operadorR\$ 81,89
- j) Patrulha Agrícola, por horaR\$ 152,26

III - Outros Serviços:

- a) Animais apreendidos, por dia de estadaR\$ 78,06
- b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porteR\$ 38,94
- c) Retirada e destino de animais mortos de grande porteR\$ 65,77
- d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linearR\$ 7,79
- e) Rebaixamento de Guias, por metro linearR\$ 51,01
- f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por horaR\$ 84,58
- g) Retirada de galhos de poda efetuada por particularR\$ 77,86
- h) Cópias heliográficas do MunicípioR\$ 122,17
- i) Cópias heliográficas da CidadeR\$ 65,77
- j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da CidadeR\$ 51,04
- k) Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m²R\$ 4,94

IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

- a) Guarda-volume da Estação Rodoviária - cada - por 24 horasR\$ 4,04
- b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Federal.R\$ 5,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (acima de 80,1 km)R\$ 3,08
- d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (de 40,1 a 80 km)R\$ 1,41
- e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (até 40 km)R\$ 0,76

V - Artefatos de Cimento:

- a) Rodilhas de Concreto (cada)R\$ 9,36
- b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada).....R\$ 95,31
- c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada).....R\$ 147,67
- d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada).....R\$ 202,72
- e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro)R\$ 1.492,89
- f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.864,35
- g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro)R\$ 2.383,09

§ 5º Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Transporte de pacientes, por km rodadoR\$ 13,77
- II - Segunda via do “Cartão Nacional de Saúde”R\$ 3,57

§ 6º Secretaria Municipal de Governo:

- I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração...
.....R\$ 27,57
- II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:
 - a) Arquivos de 1 a 100 páginasR\$ 15,71
 - b) Arquivos de 100 a 500 páginasR\$ 28,39
 - c) Arquivos acima de 500 páginas.....R\$ 41,08

§ 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal “Chico Mestre”/por título/diaR\$ 1,25
- II - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belila”:
 - a) Uso da plataforma e espaço externo/dia.....R\$ 3.060,00
 - b) Uso da plataforma/diaR\$ 1.020,00

III - Uso das dependências do Teatro Municipal “Cacilda Becker”:

- a) Espetáculos de teatro, música, dança, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 6,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- b) Atividades culturais como: exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais e atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 6,00
- c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 1.600,00
- d) Montagem de cenários e ensaio de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior)R\$ 800,00

IV - Uso das dependências do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”:

- a) Espaço externo, terraço e quadras para eventos/diaR\$ 1.530,00
- b) Passeio de barco a pedal - 15 minutosR\$ 3,50
- c) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 13,00

V - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

- a) Espetáculos de teatro, música, dança, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 8,00
- b) Atividades culturais em geral como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.R\$ 8,00
- c) Outros eventos (auditório sem projetor).....R\$ 1.640,00
- d) Outros eventos (auditório com projetor)R\$ 1.970,00
- e) Outros eventos (uso do piso superior).....R\$ 410,00
- f) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório sem projetorR\$ 820,00
- g) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório com projetor.....R\$ 985,00

VI - Uso das dependências do Armazém Cultural “Dito Micuim”:

- a) Espetáculos em geral, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 5,00
- b) Atividades culturais como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 815,00

§ 8º Secretaria Municipal de Esportes:

I - Uso das dependências do CEFE “Presidente Médici”:

a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 1.081,03

a.1) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,20

b) Salão Social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor de ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 10,20

c) Salão Social para realização de formaturas escolaresR\$ 270,26

d) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia R\$ 1.019,84

d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 210,00 o bloco)R\$ 1.234,01

d.2) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (bloco). R\$ 214,17

e) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 754,68

e.1) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,20

f) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 5.405,16

f.1) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,20

g) Ginásio de Esportes para outros eventos/dia.....R\$ 458,93

h) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/dia.....R\$ 5.405,16

i) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (cada metro quadrado de área externa dentro do Complexo)/dia..... R\$ 6,63 o m²

j) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (áreas externas – estacionamento dentro do complexo) – áreas a serem utilizadas por ambulantes devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios, espaços de 4 X 4 metros/dia:

1 diaR\$ 107,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de 02 a 05 dias	R\$ 214,17
de 06 a 10 dias	R\$ 428,33
de 11 a 15 dias	R\$ 642,50
de 15 a 20 dias	R\$ 866,87
k) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)	R\$ 540,52
k.1) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso	R\$ 10,20
l) Complexo Esportivo - quadras externas/(cada)dia.....	R\$ 540,52
m) Complexo Esportivo - quadra de tênis/(cada) dia	R\$ 56,09
n) Uso da piscina evento/dia.....	R\$ 316,15
o) Pista de skate para eventos esportivos/dia	R\$ 214,17
p) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - "Sinhô"/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)	R\$ 5.405,16
p.1) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - "Sinhô" (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso	R\$ 10,20
q) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado)/hora	R\$ 163,17
r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora	R\$ 56,09
r.1) t) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso	R\$ 10,20
s) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)	R\$ 2.162,07
s.1) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....	R\$ 10,20
t) Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo CEFE "Presidente Médici" e Estádio de Futebol "José Maldonado" para exploração de bar	30% do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.
u) Cancha de malha/dia	R\$ 214,17
v) Emissão de 2ª via de carteirinha de atleta da SME	R\$ 5,61
II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE "Presidente Médici" para propaganda, por uma período de 1 (um) ano:	
a) Área de 2,0 X 1,0 metros	R\$ 428,33
b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....	R\$ 866,87
c) Área de 4,0 X 2,0 metros.....	R\$ 1.081,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol “José Maldonado” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metrosR\$ 428,33

b) Área de 3,0 X 2,0 metrosR\$ 866,87

IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 4,00 metros quadradosR\$ 1.081,03

b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 1.081,03

c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 540,52

V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 540,52

b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 321,25

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e/ou pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 540,52

VII – Contribuição porcentual sobre eventos realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Fundo de Assistência ao Esporte:

a) até R\$ 30,00: 5% (cinco por cento) aplicado sobre cada inscrição;

b) acima de R\$ 31,00: 10% (dez por cento) aplicado sobre cada inscrição.

§ 9º Secretaria Municipal de Educação

I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

a) Espetáculos de teatro, música, dança 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.

II - Uso das dependências do Palácio da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Auditório Alfa e HallR\$ 1.074,81
- b) Auditório BetaR\$ 418,23

III - Mensalidades atinentes aos serviços prestados pelo Conservatório Municipal “Cacilda Becker”

- a) Musicalização InfantilR\$ 41,17
- b) Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada.....R\$ 45,56
- c) Música - Curso LivreR\$ 75,31
- d) Dança - Curso Livre.....R\$ 75,31
- e) Música - Curso Técnico.....R\$ 151,69
- f) Dança - Curso TécnicoR\$ 151,69

§ 10 Secretaria Municipal de Promoção Social

I - Cozinha Comunitária

- a) Tarifa por refeiçãoR\$ 1,00

§ 11 Departamento Municipal de Trânsito

- a) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”, por hora.....R\$ 85,16

Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea “a” do Inciso I, do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º Os valores previstos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do § 8º, do Art. 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência do Esporte – FAE.

Art. 4º Os valores previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI, do § 8º, do Art. 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no § 7º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no Inciso I do § 8º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no § 7º, do Artigo 1º, as pessoas físicas de natureza cultural, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividade de natureza cultural que não vise vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

Art. 8º As taxas de embarque de que trata o inciso IV são regulamentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

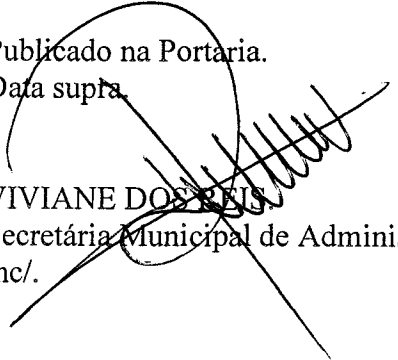
Art. 9º Os valores previstos no § 7º, I e II; inciso III, alínea “a” e “b”; inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; inciso V, alíneas “a”, “b” e “c”; inciso VI, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”; inciso VII, alíneas “a”, “b” e “c”, constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.